

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 09h e 00min, na  
2 sala de Sessões do Conselho Superior da Defensoria Pública, situada na  
3 Avenida Manoel Dias da Silva, 831, Edifício João Batista de Souza, 4º andar,  
4 nesta Capital, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública  
5 do Estado da Bahia, sob a presidência do Dr. Renato Amaral Elias,  
6 Conselheiro Subdefensor Público Geral, em substituição à Excelentíssima  
7 Dra. Vitória Beltrão Bandeira, Defensora Pública Geral e Presidente do  
8 CSDPE, presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Dra. Mônica  
9 Christianne S. de Oliveira, Coord. Executiva das Defensorias Púb.  
10 Especializadas, em substituição ao Dr. Renato Amaral Elias, Conselheiro  
11 Subdefensor Público Geral, Dra. Carla Guenem Fonseca Magalhaes,  
12 Conselheira Corregedora Geral, Dra. Maria Auxiliadora Santana Bispo  
13 Teixeira, Conselheira Titular, Dr. Clériston Cavalcante de Macedo,  
14 Conselheiro Titular, Dr. Gil Braga de Castro Silva, Conselheiro Titular, Dra.  
15 Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, Conselheira Titular, Dr. Juarez  
16 Angelin Martins, Conselheiro Titular, Dr. Robson Freitas de Moura Júnior,  
17 Conselheiro Titular e a Sra. Tânia Palma, Ouvidora Geral. Presente, ainda, a  
18 Dra. Soraia Ramos Lima, Presidente da ADEP/BA. Aberta a sessão, o  
19 Conselheiro Renato Amaral Elias informou aos presentes que substituirá a  
20 Presidente do CSDPE, em razão de Dra. Vitória Beltrão Bandeira se  
21 encontrar na reunião do CONDEGE, em Manaus. Em seguida, deu-se início à  
22 apreciação e deliberação dos processos e expedientes constantes da pauta.  
23 O Conselheiro Renato Amaral Elias ressaltou a existência de dois itens na  
24 pauta. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo solicitou a impressão  
25 da pauta. O Conselheiro Renato Amaral Elias ressaltou serem apenas dois  
26 pontos, mas atendeu ao pedido. **Item 01 – Assunto:** Aprovação da ata da  
27 91ª Sessão Ordinária do CSDPE. O Conselheiro Renato Amaral Elias deu a  
28 liberdade para cada Conselheiro se manifestar a respeito da sua fala, em  
29 razão do pedido de consignação da literalidade das falas. O Conselheiro  
30 Clériston Cavalcante de Macedo ressaltou ter partido do mesmo o pedido de  
31 alteração. O Conselheiro Renato Amaral Elias questionou se o Conselheiro  
32 Clériston Cavalcante de Macedo gostaria de começar e o mesmo aduziu  
33 ainda estar em observação da ata. Consignou também não ter sido  
34 encaminhada para os colegas, a ata encaminhada para o mesmo, após a  
35 alteração solicitada. Dada a palavra à Conselheira Mônica de Paula Oliveira

*CP Bahia*

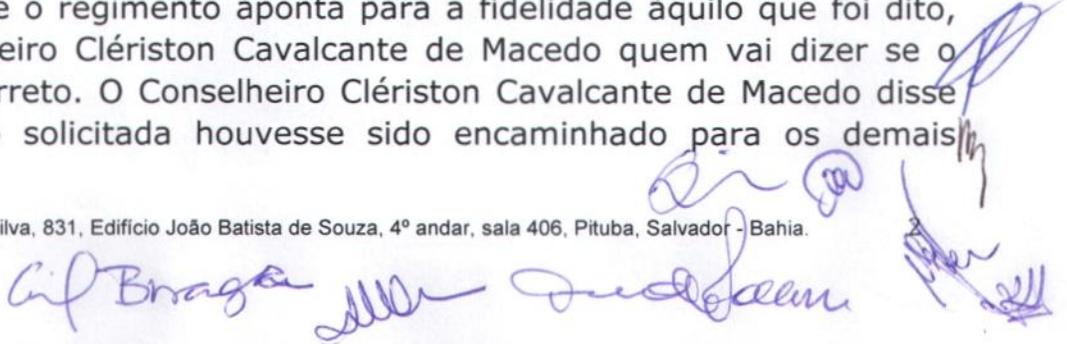
*[Handwritten signatures and initials]*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

36 Pires de Aragão esta requereu o adiamento da aprovação da ata, em razão  
37 de já haver sessão ordinária marcada para quarta-feira e considerando o  
38 fato da convocação ter ocorrido dois dias atrás, mas só ter aberto seu e-mail  
39 no dia anterior à presente sessão. Aduziu se encontrar em reunião na Casa  
40 de Acesso, onde estava presente Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira, no  
41 dia em que foi encaminhada a convocação, e destacou, ainda, a suspensão  
42 do expediente para o jogo do Brasil, no turno da tarde. Ressaltou ter se  
43 preparado para ler a ata no feriado de 02 de julho, e deste modo conferir  
44 com o áudio disponibilizado pelo servidor da Secretaria do CSDPE. Sendo  
45 assim, sugeriu a aprovação da ata na próxima sessão ordinária, no dia  
46 03.07.2013, como primeiro ponto da pauta, quando todos já terão conferido  
47 o áudio e poderá ser enviada para os colegas a alteração requerida pelo  
48 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo. O Conselheiro Renato Amaral  
49 Elias aduziu a inexistência de óbice em razão da não disponibilização para os  
50 demais, vez nenhum Conselheiro pode intervir na íntegra da fala do  
51 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo, devendo ser fiéis ao que consta  
52 no texto, em razão do pedido para constar a íntegra da fala do Conselheiro.  
53 A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão informou ser, então,  
54 de ordem pessoal o óbice posto. O Conselheiro Renato Amaral Elias  
55 questionou se o requerimento é em face da mesma não concordar com a  
56 forma como sua fala está disposta na ata, em detrimento do áudio. A  
57 Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão consignou não ter  
58 informado que discorda, mas apenas não ter conferido com o áudio e como  
59 não havia convocação para extraordinária acreditou que a aprovação se  
60 daria na primeira ordinária, no dia 03.07.2013, data esta que não sabe se  
61 será alterada em razão do movimento da ADEP. O Conselheiro Renato  
62 Amaral Elias consignou a ausência de alteração da data, por se tratar de  
63 questão regimental. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo  
64 consignou a inclusão, após a alteração solicitada, do conteúdo pendente,  
65 qual seja a fundamentação da não votação para a corregedoria por alguns  
66 Conselheiros. O Conselheiro Renato Amaral Elias informou que não entrará  
67 no mérito, porque o regimento aponta para a fidelidade àquilo que foi dito,  
68 logo é o Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo quem vai dizer se o  
69 conteúdo está correto. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo disse  
70 que se alteração solicitada houvesse sido encaminhado para os demais



CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

71 Conselheiros, teria suprimido a lacuna da primeira ata. Consignou ter  
72 condição de aprovar a ata, com relação ao seu pedido, pois foi incluído tudo  
73 o que queria. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva requereu a inclusão da  
74 fundamentação da sua fala, antes ausente, mas que gostaria de conferir e  
75 aprovar na quarta-feira. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de  
76 Aragão conferiu parte da sua fala e aduziu que todos podem ler no  
77 momento, se o Conselheiro Renato Amaral Elias disponibilizar tempo. O  
78 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo consignou o intuito de trocar  
79 uma palavra. O Conselheiro Renato Amaral Elias afirmou que para tanto será  
80 necessária a conferência do áudio, pois se tiver a palavra dita o mesmo pode  
81 trocar, dada a impossibilidade de reviver tudo novamente. O Conselheiro  
82 Clériston Cavalcante de Macedo esclareceu não pretender trocar para mudar  
83 o sentido. O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva informou ter verificado o  
84 conteúdo acrescentado, externando, entretanto, o seu desejo de conferir. O  
85 Conselheiro Renato Amaral Elias ressaltou a previsão regimental onde prevê  
86 a aprovação da ata da sessão anterior no início da sessão seguinte. A  
87 Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão ressaltou que deveria  
88 ter sido a mesma aprovada na sessão passada. O Conselheiro Renato  
89 Amaral Elias apontou a impossibilidade, em razão do requerimento do áudio  
90 pelo Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo, não tendo havido tempo  
91 hábil. A Presidente da ADEP ressaltou a relativização do dispositivo em  
92 relação aos embargos de Dra. Sandra Risério Falcão Matos Tavares. O  
93 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo complementou e consignou a  
94 ausência de apresentação dos embargos até o momento. O Conselheiro  
95 Renato Amaral Elias esclareceu caber ao relator a apresentação, de acordo  
96 com as normas regimentais, e solicitou seja respeitada a pauta. A  
97 Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira sugeriu colocar a data  
98 para a aprovação em votação. O Conselheiro Renato Amaral Elias ressaltou a  
99 existência de regra. Consignou a possibilidade de racionalizar a aplicação da  
100 regra, se o Colegiado entender pela flexibilização, verificada a ausência de  
101 prejuízo. A Presidente da ADEP aduziu novamente acerca da existência de  
102 relativização anterior, mas informou não se opor à aprovação, vez que a sua  
103 fala está correta, embora resumida, mas dentro do sentido proposto. A  
104 Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira questionou a Dra.  
105 Mônica Christianne S. de Oliveira qual o prejuízo em aprovar a ata na

3

*Gil Braga*      *Renato Amaral Elias*      *Clériston Cavalcante de Macedo*      *Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

106 quarta-feira. A Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira ressaltou o envio da  
107 ata para os Conselheiros desde o dia 12.06.2013 e a realização da sessão  
108 apenas nesta data, 28.06.2013, quase 15 dias após o envio. Consignou a  
109 existência da ata da promoção, com quase 32 paginas para a próxima  
110 sessão. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão questionou  
111 se a ata da promoção será enviada na véspera da próxima sessão. A Dra.  
112 Mônica Christianne S. de Oliveira consignou a possibilidade de finalização e  
113 encaminhamento da ata nesta data. O Conselheiro Renato Amaral Elias  
114 aduziu possuir o entendimento da ata apresentar uma súmula do quanto  
115 debatido, embora os Conselheiros tenham autonomia para entender que  
116 deve ser *ipsis litteris*. Sendo assim, logo começarão a ter atas de 50 ou 60  
117 páginas e não sabe a produtividade disso. A Conselheira Mônica de Paula  
118 Oliveira Pires de Aragão entende que quando o Conselho tiver um  
119 mecanismo para que as sessões sejam acompanhadas *on line* pelos  
120 Defensores Públicos e assim todos possam gravar, inclusive a ADEP, poderá  
121 se feita a ata em súmula. Enquanto isso não ocorrer, tem que ser *ipsis*  
122 *litteris*, pois muito se perde no calor da discussão e não se reproduz  
123 integralmente. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo questionou se  
124 a ata será colocada em votação, caso encontre alguma omissão na sua fala.  
125 Questionou se nesse caso seria ouvido o áudio. O Conselheiro Renato  
126 Amaral Elias consignou a necessidade de marcar uma sessão para ouvir o  
127 áudio, caso o Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo confronte o  
128 conteúdo da ata, conquanto não saiba se isso é produtivo para o Colegiado.  
129 O Presidente, em exercício, sugeriu seja formulada pelo Conselheiro  
130 Clériston Cavalcante de Macedo solicitação à Secretaria, para constar em ata  
131 na forma exata, ditada a frase, de modo que não restem dúvidas. O  
132 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo aduziu que se tiver que lembrar  
133 tudo que falou em duas ou três horas é complicado. O Conselheiro Renato  
134 Amaral Elias esclareceu não estar falando da ata passada, mas da presente.  
135 Sugeriu no curso da sessão, para otimizar, que o Conselheiro Clériston  
136 Cavalcante de Macedo, solicite a palavra e dite a frase, evitando, assim,  
137 marcar sessões pra ouvir o áudio. O Conselheiro Clériston Cavalcante de  
138 Macedo aduziu poder atrasar ou ser contraproducente, mas infelizmente ou  
139 felizmente aquilo dito no Conselho fica consignado para a vida funcional,  
140 devendo cada um ser responsável pelo que fala ou deixa de falar, ainda que

*Alto Cipriano Braga*

*Renato Amaral Elias*

*Clériston Cavalcante de Macedo*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

141 haja a necessidade de dar celeridade, e entende que todos tem que tentar  
142 chegar a um meio termo. O Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu que o  
143 Colegiado decidirá, pois a obrigação do Conselho é dar efetividade ao  
144 regimento e aplicar a razoabilidade para o que for melhor e confortável para  
145 todos, mas que precisam tentar otimizar o trabalho ou terão que marcar  
146 sessões exclusivas para ouvir os áudios, o que não acredita ser produtor.  
147 O Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu que se a Conselheira Mônica de  
148 Paula Oliveira Pires de Aragão achar realmente inviável aprovar a ata, em  
149 razão da ponderação já feita, sugere que seja feito um requerimento para a  
150 Presidência no momento, vez que da presente sessão também será  
151 originada uma ata. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão  
152 aduziu já ter feito o seu requerimento e estar, no momento, realizando a  
153 leitura da ata, já que há uma discussão e os colegas estão discutindo. O  
154 Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu não ser um ponto de discussão, pois  
155 a consideração é individual, e a Conselheira tem autonomia para tanto.  
156 Ressaltou estar o Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo propenso à  
157 aprovação, pois o áudio foi enviado, e houve um procedimento. Consignou  
158 ter sido o áudio enviado desde o dia 12, e imaginou-se que a ata já havia  
159 sido lida. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão ressaltou  
160 não ter recebido a ata no dia 12.06.2013, em razão de um problema, e que  
161 informado à Secretaria, o servidor encaminhou novamente a ata, mas não  
162 no mesmo dia. Aduziu ter recebido pessoalmente o áudio no dia 18 de junho  
163 e já ter realizado a leitura da sua primeira fala, estando de acordo com a  
164 mesma. Consignou não ter conferido com o áudio e ressaltou estar na leitura  
165 da página 05. Questionou se todos poderiam parar para ler. O Conselheiro  
166 Renato Amaral Elias esclareceu não existir problema, porque a previsão  
167 regimental é de que a sessão dure o dia todo. A Conselheira Mônica de Paula  
168 Oliveira Pires de Aragão questionou porque anteriormente a ata era lida em  
169 voz alta e deixou de ser. O Conselheiro Renato Amaral Elias ressaltou o  
170 envio da ata previamente e havendo ponderação sobre a fala da Conselheira  
171 não tem como intervir, pois só a mesma pode afirmar se o conteúdo escrito  
172 está correto. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo pediu aos  
173 servidores da Secretaria observarem, a partir da página 09, linha 334 à 343,  
174 pois lembra que além dos questionamentos à respeito da falta da fala da  
175 Presidente da ADEP no dia do Defensor, o que foi colocado de forma sucinta,

5

*Clériston Cavalcante de Macedo*  
*Renato Amaral Elias*  
*Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão*

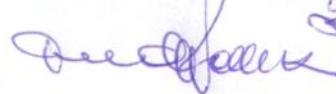
CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

176 falou também da autonomia da Defensoria Pública e que era um precedente  
177 muito perigoso a cassação da voz da presidente da associação em razão da  
178 presença do governador, que essa não era a autonomia que tinha lutado,  
179 que deixou de forma muito clara, mas não consta em sua fala. O Conselheiro  
180 Renato Amaral Elias solicitou ao Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo  
181 a formulação de um requerimento para constar na ata, para Secretaria  
182 certificar no áudio, em relação a esse ponto, e apresentar no início da outra  
183 sessão. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo solicitou a  
184 certificação da linha 334 até a resposta da Presidente do CSDPE, quando  
185 responde aos questionamentos, pois não fala em relação à autonomia e  
186 gostaria que fosse inserido. O Conselheiro Renato Amaral Elias questionou  
187 se pede para ser revisto o áudio nesse ponto. O Conselheiro Clériston  
188 Cavalcante de Macedo respondeu positivamente e solicitou seja inserida a  
189 sua fala. Aduziu também não constar da forma como falou quando  
190 parabenizou a administração pela posse solene dos Conselheiros e dos novos  
191 Defensores. **(20:24)** A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão  
192 informou aos servidores da Secretaria do CSDPE que *"na página 08, na*  
193 *medida em que nós passamos ao ponto de pauta de aprovação da lista de*  
194 *antiguidade, eu fui suprimida, não tem minha voz, não tem meu voto, não*  
195 *tem nada"*. O Conselheiro Renato Amaral Elias pediu que a Conselheira  
196 aponte a alínea. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão  
197 aduziu que *"não tem alínea, eu não existo, todos votaram, começou com o*  
198 *voto, item 02, página 07, item 02, aprovação da lista de antiguidade,*  
199 *deliberação, a Conselheira Auxiliadora pediu vista e a Presidência do*  
200 *Conselho negou, avisando que tinha acabado o prazo, dada a palavra a Dr.*  
201 *Clériston que consignou o que consignou, deu a palavra para Dr. Gil que*  
202 *consignou o que consignou, deu a palavra a Dra. Auxiliadora novamente que*  
203 *consignou o que consignou e pronto. Após discussão, os Conselheiros se*  
204 *abstiveram de votar. Eu pedi, eu falei que concordava, que queria também*  
205 *vista e me foi negado também o pedido de vista. Depois eu coloquei a*  
206 *mesma coisa que no, acho que foi assim, na diapasão do que os*  
207 *Conselheiros anteriores falaram, entendo que deveria ter vindo nos*  
208 *processos a ata da aprovação, enfim, eu não vou me lembrar, mas deve*  
209 *estar no áudio, e aí que depois que eu também não me sentia pronta pra*  
210 *aprovar e depois houve uma modificação de voto"*. O Conselheiro Renato

 Gil Braga



CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

211 Amaral Elias pediu sejam apontadas pela Conselheira as linhas. A  
212 Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu que "não  
213 *constou nada, nem a discussão, aí não tem como dizer as linhas, há uma*  
214 *lacuna*". O Conselheiro Renato Amaral Elias questionou se seria na página 8.  
215 A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu que "*da 7*  
216 *para a 8, não sei em qual momento. É por isso que eu digo, Dr. Renato, que*  
217 *apesar de cada Conselheiro ser responsável especificamente pela sua fala,*  
218 *mas nós enquanto Conselho temos que zelar pela fidedignidade, como o*  
219 *senhor bem colocou, então pode acontecer que às vezes o que está relatado*  
220 *aqui não se passou exatamente como aconteceu, porque eu lembro que*  
221 *houve uma primeira votação e após a abstenção de Dr. Robson Freitas de*  
222 *Moura Júnior e como os Conselheiros podiam mudar o voto a qualquer*  
223 *momento, Dr. Clériston modificou o voto, foi seguido por Dra. Auxiliadora*  
224 *Santana e foi seguido por mim. Inicialmente eu iria me abster, fiz todos os*  
225 *considerandos que os colegas tinham feito e quando Dr. Robson se absteve*  
226 *de votar, nós mudamos. Então não tem nada disso aqui*". (22:49) O  
227 Conselheiro Renato Amaral Elias solicitou à Secretaria observar o  
228 requerimento da Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão, no  
229 tocante ao conteúdo existente entre as páginas 7 e 8. O Conselheiro Renato  
230 Amaral Elias aduziu ter a presidente da ADEP aprovado a ata por e-mail, na  
231 ocasião em que deu ciência do recebimento. O Conselheiro Clériston  
232 Cavalcante de Macedo complementou aduzindo que foi logo após o envio do  
233 seu requerimento. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão  
234 questionou se ciência significa aprovação e o Conselheiro Renato Amaral  
235 Elias esclareceu que não. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo  
236 aduziu ter solicitado as modificações através do e-mail da sua ciência. O  
237 Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu ter sido o áudio disponibilizado, pois  
238 o acesso ao mesmo é sempre disponibilizado aos Conselheiros. Dada a  
239 palavra à Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira esta aduziu  
240 que "*vou requerer que seja incluída a reverência que fiz à Dr. Jânio e que*  
241 *está resumida, a manifestação que eu fiz em agradecimento, na linha 354,*  
242 *na verdade agradei pela elegância como conduziu, a elegância no sentido*  
243 *estrito*". O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva questionou ao Conselheiro  
244 Renato Amaral Elias quando será apresentada a proposta de resolução do  
245 curso de formação. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo aduziu

*Gil Braga*

*Clériston Cavalcante de Macedo*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

246 que a Presidente do CSDPE informou ter conversado com Dr. Daniel Nicory  
247 do Prado e afirmou trazer as razões na próxima sessão ordinária. Aduziu ter  
248 colocado a questão na ultima sessão, e a solicitação é parte constante da  
249 ata, de acordo com o artigo 99. Ressaltou a necessidade de uma resolução  
250 em relação aos cinco novos Defensores empossados. Consignou a  
251 informação existente na ata do que a Presidente do CSDPE iria providenciar  
252 a resolução e que na última sessão solicitou outra vez e Dra. Vitória Beltrão  
253 Bandeira informou que já havia entrado em contato com Dr. Daniel Nicory  
254 do Prado que viria na próxima sessão ordinária pra falar. O Conselheiro  
255 Clériston Cavalcante de Macedo consignou não ser a presença do Dr. Daniel  
256 Nicory do Prado apenas para falar, mas apresentar. **(29:40)** O Conselheiro  
257 consignou, inclusive, já ter formato de resolução o curso de formação que o  
258 próprio Dr. Daniel Nicory do Prado fez, já existente na escola. Aduziu a  
259 preocupação em razão de no futuro, quando forem confirmado ou não,  
260 surgir alguma alegação, pois é uma questão pró forma, mas necessária em  
261 face da lei. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão requereu  
262 à Secretaria a alteração da ata no seguinte: *"também a partir da linha 357,*  
263 *quando eu agradei a posse festiva, ressaltei a presença. No final, acerca*  
264 *das normas protocolares, coloquei que já houve manifestação deste*  
265 *Conselho acerca das normas protocolares da Defensoria. A Defensoria tem*  
266 *normas protocolares aprovadas pelo CSDPE, e que seguiu o cerimonial, foi*  
267 *feito um estudo com base nas normas protocolares do Governo do Estado e*  
268 *da Presidência da República. No final, há uma lacuna. Estou sentindo falta,*  
269 *eu lembro que pedi que fosse observado o regimento para que a Secretaria*  
270 *ou a Presidência informasse se os embargos da Dra. Sandra a respeito do*  
271 *direito de opção já tinham sido votados e quando tinham sido opostos os*  
272 *embargos e que o regimento exigia que esses embargos fossem colocados*  
273 *na primeira sessão seguinte, e não fala se era ordinária ou extraordinária.*  
274 *Eu falei tudo isso no final, ai ela disse que iria olhar e observar, alguma*  
275 *coisa assim. E eu falei que estava fazendo o requerimento ali porque eu*  
276 *queria que constasse em ata. Ela até não queria e eu falei eu quero que*  
277 *conste em ata. Eu acho que a gente tem que acabar com isso, eu acho que*  
278 *nós temos que constar o máximo de coisas possíveis em ata".* **(33:00)** O  
279 Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu ser essa a razão de ter conversado  
280 com Dr. Clériston Cavalcante de Macedono início, pois é melhor pedir a

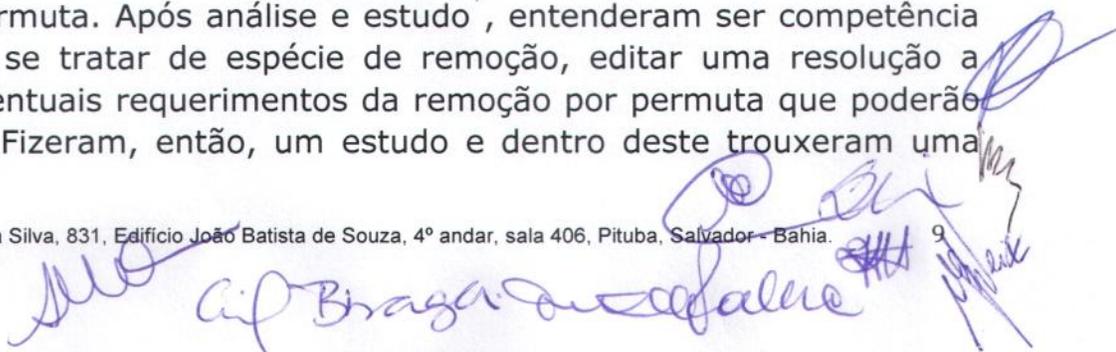
*[Handwritten signatures in blue ink]*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

281 palavra e ditar. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão  
282 consignou sua concordância com o Conselheiro Renato Amaral Elias, embora  
283 tenha sentido que nesse Conselho as palavras não são dadas. O Conselheiro  
284 Renato Amaral Elias consignou ser apenas na deliberação. A Conselheira  
285 Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu que a palavra tem que ser  
286 dada sempre ao Conselheiro, se o mesmo vai ser voto vencido, deliberar ou  
287 não deliberar, é outra história. O Conselheiro Renato Amaral Elias ressaltou  
288 a existência do regimento e a necessidade da razoabilidade, dada a  
289 existência de uma pauta pré-fixada, sendo necessário estar adstrito à pauta.  
290 A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu a existência  
291 de 'o que ocorrer' para isso. O Conselheiro Renato Amaral Elias ressaltou a  
292 inexistência, na sessão extraordinária, de 'o que ocorrer'. A Conselheira  
293 Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu a possibilidade de uma  
294 pessoa suscitar questão de ordem. O Conselheiro Renato Amaral Elias  
295 aduziu tratar-se de um debate da época em que o regimento foi elaborado,  
296 ocasião em que tudo isso foi discutido e presenciado pela Ouvidora Geral e  
297 pela Presidente da ADEP, quando foram debatidos artigo por artigo.  
298 Ressaltou ser o regimento do colegiado, não dele ou da Conselheira. O  
299 Conselheiro Renato Amaral Elias questionou aos demais Conselheiros se  
300 haveria mais alguma ponderação ao que todos negaram. **Deliberação:** O  
301 Conselheiro Renato Amaral Elias informou a todos que a Secretaria irá  
302 analisar os requerimentos como foram feitos, depois apresentará aos  
303 Conselheiros, mas acredita que não haverá tempo hábil para a próxima  
304 sessão, em razão do feriado, além do próximo dia útil já ser o dia 04, data  
305 da sessão ordinária; **(36:00) Item 02 – Assunto:** Apresentação de minuta  
306 de Resolução para regulamentação da remoção por permuta. O Conselheiro  
307 Renato Amaral Elias apresentou uma minuta de resolução, em razão de  
308 reiteradas consultas dos colegas à respeito da remoção por permuta, e  
309 relatou um diálogo que teve com a Presidente da ADEP acerca da  
310 preocupação apontada por Dra. Soraia Ramos e também existente no  
311 âmbito da Administração Superior, acerca das reiteradas consultas sobre a  
312 remoção por permuta. Após análise e estudo, entenderam ser competência  
313 do CSDPE, por se tratar de espécie de remoção, editar uma resolução a  
314 respeito dos eventuais requerimentos da remoção por permuta que poderão  
315 advir. **(36:53)** Fizeram, então, um estudo e dentro deste trouxeram uma

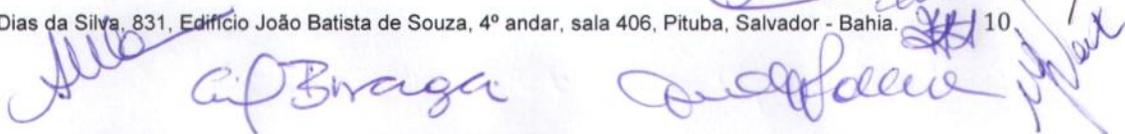


CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

316 minuta de resolução, uma mera proposta a ser debatida, estando aberto o  
317 diálogo para todos que queiram fazer ponderações e, por conseguinte, o  
318 debate artigo por artigo. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo  
319 cumprimentou todos e parabenizou as colegas pela presença para  
320 acompanhar o trabalho feito pelo Conselho, o Conselheiro Renato Amaral  
321 Elias, pela presidência do Conselho e Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira  
322 pela presença. Aduziu ter tido o cuidado de observar os sites de outras  
323 Defensorias e acredita se tratar de um problema que afetou não só a Bahia,  
324 mas também outras Defensorias, onde foi resolvido por resolução.  
325 Consignou ter entrado nos sites das Defensorias Públicas de São Paulo, da  
326 União, do Ceará, de Tocantins, do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro  
327 para ver modelos de resoluções que tratam da questão da permuta.  
328 Consignou estarem se debruçando sobre o assunto por falta de  
329 transparência com relação à promoção no critério de merecimento, como já  
330 dito durante a sessão, quando começou a fazer o que a Lei Estadual fala, a  
331 respeito dos critérios de merecimento, qual seja a pertinência temática do  
332 Defensor que estava na área. Entretanto percebeu a existência de uma lista  
333 fechada, com prioridade a uma 'antiguidade mitigada', ou seja, o mesmo  
334 critério foi utilizado duas vezes, de forma única. Esclareceu se tratar de  
335 antiguidade porque, em alguns casos da lista tríplice, Defensores que  
336 tiveram a unanimidade do Conselho não foram escolhidos pela Presidente do  
337 CSDPE. Lamenta que a falta de transparência ou critério utilizado tenha  
338 levado a uma sessão extraordinária para debate a respeito de uma  
339 modificação posterior. O Conselheiro Renato Amaral Elias pediu um aparte e  
340 esclareceu a existência do instituto na Lei há muito tempo, embora dentro  
341 da Instituição nunca tenha tido muita importância porque se administrava  
342 com designações, quando titularidades nunca foram privilegiadas. Como a  
343 atual Administração imprimiu um ritmo de progressão na carreira, com  
344 titularidades, o instituto ganhou relevância. A Dra. Mônica Christianne S. de  
345 Oliveira também fez um aparte e aduziu não desconsiderar os argumentos  
346 do Conselheiro Clériston, mas, na verdade, como a 132 passou a  
347 regulamentar a remoção apenas nas unidades por antiguidade, essa  
348 remoção por permuta vem mais para regulamentar a questão da remoção  
349 por permuta observando justamente a antiguidade, pois não toca em ponto  
350 algum na questão por merecimento e não vê em que pontos eles confluem



CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

351 para um critério de definição de escolha de merecimento ter repercussão. A  
352 Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira pediu um aparte e  
353 questionou se nenhum dos Conselheiros promovidos recentemente irá pedir  
354 permuta. O Conselheiro Renato Amaral Elias esclareceu ser a antiguidade o  
355 critério único, sendo possível, inclusive a Conselheira Maria Auxiliadora  
356 Santana Bispo Teixeira pedir permuta. Lembrou ter a Dra. Soraia participado  
357 da sessão, pois concorreu por antiguidade, e nem por isso a sessão seria  
358 nula. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu que  
359 Dra. Soraia tem direito a voz, mas não a voto, infelizmente. O Conselheiro  
360 Renato Amaral Elias aduziu não proceder a ponderação da Conselheira Maria  
361 Auxiliadora Santana Bispo Teixeira porque o critério é de antiguidade, pois  
362 se o mesmo concorresse apenas por antiguidade, assim como Dr. Gil Braga  
363 de Castro Silva, Dr. Robson Freitas de Moura Júnior, Dr. Juarez, poderia ter  
364 assento na sessão. **(42:00)** O Conselheiro Renato Amaral Elias pediu para  
365 todos se manterem adstritos à pauta. O Conselheiro Clériston Cavalcante de  
366 Macedo consignou não ter falado em relação ao ponto que conflita a  
367 antiguidade e o merecimento, mas sobre o fato de na promoção o critério  
368 merecimento não ter sido observado, mas uma antiguidade mitigada e todos  
369 saberem que por conta dessa forma de promoção no critério merecimento,  
370 com a utilização de antiguidade mitigada, serão geradas várias permutas.  
371 Consignou estarem na presente sessão por saberem que vários colegas vão  
372 permutar. De acordo com o Conselheiro, isso foi gerado porque várias  
373 pessoas não ficaram 'satisfeitas' com suas promoções e será provado com os  
374 vários pedidos que irão acontecer. Consignou que se houvesse sido  
375 observado o critério merecimento, provavelmente, ainda que houvesse a  
376 necessidade da resolução, a quantidade seria provavelmente menor.  
377 Consignou que com relação ao que foi dito pelo Conselheiro Renato,  
378 participou da Administração de 2007 a 2010 e parece que tudo feito no  
379 período foi equivocado ou errado. Aduziu não ter havido promoção  
380 anteriormente porque os Defensores, em sua maioria, tinham sido  
381 aprovados recentemente em concurso e existia uma lei de 2009 que  
382 impedia, ou seja, o fato de não ter tido promoção anteriormente não foi  
383 desídia ou ilegalidade, pois poderiam ter tentado com mandado de  
384 segurança ou uma medida judicial cabível. O Conselheiro Renato Amaral  
385 Elias pediu que seja feita uma leitura concatenada da resolução desde o

*Ass. Gil Braga*

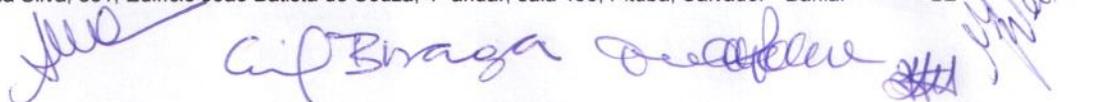
*Ass. Clériston Cavalcante de Macedo*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

386 início, com ponderações pela leitura, otimizando assim o diálogo. A  
387 Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu que como o  
388 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedoteve 5 minutos, também quer  
389 discorrer em igual prazo. O Conselheiro Renato Amaral Elias pediu o bom  
390 senso e a razoabilidade, vez que se todos quiserem no momento 5 minutos,  
391 com o rigor do regimento, quando da leitura da minuta deixarão de ter a  
392 palavra, pois já terão utilizado seus 5 minutos e não terão mais tempo para  
393 debater. Sugeriu mais uma vez a leitura concatenada e à medida que os  
394 artigos forem lidos, que cada um traga suas ponderações para melhorar a  
395 resolução. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu  
396 entender que o Regimento está sendo interpretado de forma equivocada. O  
397 Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu que então está sendo pelos dois  
398 lados, visto que desde que sentou pede bom senso e razoabilidade, que o  
399 rigor da norma só existe pra otimizar o processo, que se não serve para  
400 tanto, tem o bom senso de flexibilizar para tornar útil ao propósito da  
401 sessão. **(46:04)** A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão  
402 aduziu entender que o CSDPE, enquanto colegiado máximo de grandes  
403 questões, está perdendo com a aprovação desse Regimento, quando estão  
404 utilizando na prática, estão verificando que está perdendo sua razão de ser,  
405 qual seja permitir as grandes discussões em torno de matérias cruciais à  
406 DPE. Entende que 5 minutos de discussão em matérias, não nesse caso,  
407 mas se for levantado, como bem dito pelo Conselheiro Renato, é um tipo de  
408 remoção, a remoção precede sempre as promoções posteriores que virão  
409 que tem uma série de questões que em 5 minutos não se consegue debater.  
410 O Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu que por isso não é necessário ter  
411 o rigor, que podem flexibilizar com um objetivo. A Conselheira Mônica de  
412 Paula Oliveira Pires de Aragão questionou a flexibilização em razão de Dra.  
413 Mônica Christianne S. de Oliveira ter aduzido que em sessão extraordinária  
414 não existe 'o que ocorrer'. Ressaltou, ainda, que os Conselheiros quando  
415 comparecem às sessões tem questões do dia a dia, por não estarem  
416 afastados das funções nos órgão de execução, que precisam trazer para  
417 colocar para que na próxima reunião venha como ponto de pauta, como o  
418 que aconteceu na reunião na Casa de Acesso, presidida por Dra. Mônica  
419 Christianne S. de Oliveira, que tem questões que o Conselho tem que saber  
420 o que está acontecendo na vida prática da DPE. **(47:30)** O Conselheiro

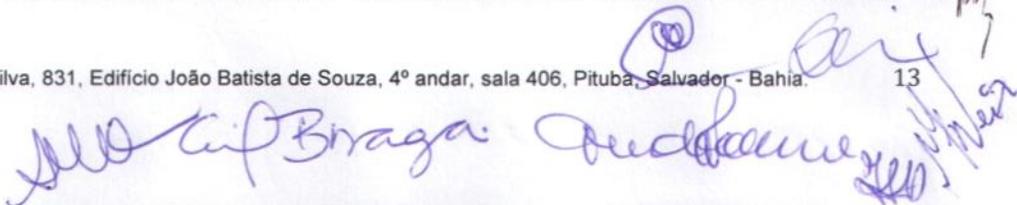


CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

421 Renato Amaral Elias aduziu que o Conselheiro Clériston Cavalcante de  
422 Macedo trouxe a questão da resolução na última sessão, que era  
423 extraordinária, e a Presidente do CSDPE acolheu e deu uma resposta ao  
424 mesmo. Por isso entende que todos tem como chegar em um meio termo e  
425 produzir para o objetivo do dia e, lembrando fala do Conselheiro Clériston  
426 Cavalcante de Macedo ao falar que inúmeros colegas estão ansiosos para  
427 saber como será realizada a permuta, devem resolver da melhor forma  
428 possível. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo aduziu que fez a  
429 análise e observou que a proposta de resolução apresentada pela DPE está  
430 intermediária. O Conselheiro Renato Amaral Elias ressaltou que é uma mera  
431 proposta, apenas para não começar do zero. O Conselheiro Clériston  
432 Cavalcante de Macedo parabenizou a atitude da presidência de ter  
433 encaminhado com antecedência para os Conselheiros e que tem algumas  
434 ponderações que gostaria de acrescentar. O Conselheiro Renato Amaral Elias  
435 ressaltou mais uma vez que é uma mera proposta e ressaltou a fala de Dra.  
436 Mônica quando disse que os Conselheiros eleitos não estão afastados de sua  
437 atividade fim, pelo que entende que os Defensores que compõem a  
438 Administração têm que se debruçar sobre algumas questões e trazer pronto  
439 para a sessão. O Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior aduziu que,  
440 antes de começar a discussão, gostaria de levantar uma questão, tendo em  
441 vista a colocação da Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira  
442 sobre a permuta dos Conselheiros, visto que tem interesse de permutar.  
443 Então, em razão da questão posta sobre a possibilidade de participação de  
444 quem vai permutar na sessão, entende que se deve resolver antes, pois  
445 colocará suas ponderações e dirá porque entende que não é suspeito e cada  
446 um coloca o que acha que deve colocar. A presidente da ADEP aduziu que  
447 nesse ponto, em relação ao Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior,  
448 discorda da Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira porque  
449 essa resolução não é exclusiva para esse caso, então cabe para qualquer um  
450 dos presentes. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira  
451 aduziu que é só por permuta a resolução, que está limitando. O Conselheiro  
452 Robson Freitas de Moura Júnior aduziu que qualquer Defensor pode pedir  
453 permuta. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu  
454 entender que a situação não é tão simples quanto estão pensando. Aduziu  
455 concordar com o Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo e ter saído da

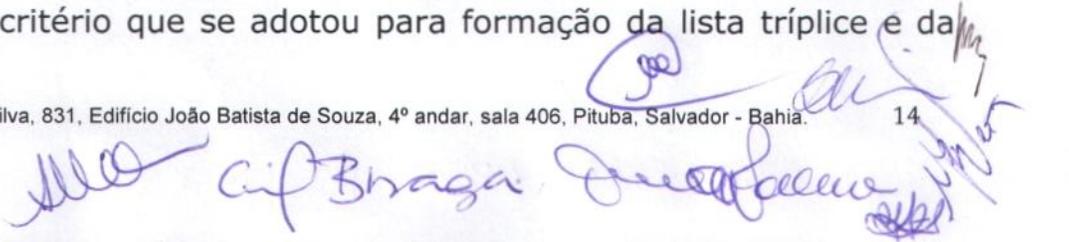


CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

456 sessão arrasada quanto aos critérios que foram utilizados para a promoção,  
457 que veio uma lista previamente organizada e na sessão a Administração  
458 tinha quatro votos e os demais tinham três, tendo sido escolhidas as  
459 pessoas que a Administração quis; que ficou surpresa quando viu que Dra.  
460 Cristina Ulm não foi para a 5ª DP da Mulher, arrasada quando Melissa não  
461 foi para o Fundiário, embora ela tenha gostado da promoção, preocupada  
462 quando Dra. Elaina foi para o Júri, uma área que vem brilhando, mas não foi  
463 para o Crime, também quando Dra. Mariana que já trabalhava, inclusive  
464 antes da Defensoria, na Superintendência dos Direitos Humanos, na parte  
465 da Infância e Juventude, foi para a Execução Penal. Que na resolução  
466 apresentada, se colocam que a preferência é a antiguidade, criarão sérios  
467 problemas, pois não vão resolver a situação; acredita que todos têm que se  
468 debruçar, ainda que tenham sido voto vencido, para tentar resolver a  
469 situação dos colegas, como, por exemplo, verificar como tirar Dra. Elaina do  
470 Júri. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedoaduziu ser ato voluntário.  
471 A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu saber que  
472 Dra. Elaina quer ir para o crime. Que o problema não é de discussão  
473 paralela, mas de tentar fazer uma resolução inteligente, pra não criar um  
474 problema. Que o que Dr. Renato, Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira e  
475 Dra. Carla querem é o que ela e os demais Conselheiros querem. Que  
476 devem tentar resolver o problema, para não criar um caos dentro da DEPE,  
477 que ainda que indiretamente serão responsáveis. Que devem estudar, e se  
478 empenhar para tentar resolver a situação dos colegas, não é porque está no  
479 bem bom, onde queria, que os colegas devem ficar em uma situação  
480 ridícula, pois também se sentirá ridicularizada. Que devem raciocinar e ver o  
481 que podem fazer, dentro da legalidade, sem prejudicar ninguém, e se tiver  
482 que prejudicar que seja em um percentual menor, que não adianta  
483 discussão paralela, convidou os Conselheiros a pensar, que sejam humildes  
484 e deixem qualquer vaidade de lado para resolver a situação dos colegas. A  
485 Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira fez um aparte, concordou com o  
486 propósito da Conselheira Auxiliadora e aduziu que a intenção não só da  
487 Conselheira, como de todos os presentes é de tentar conciliar; que não há  
488 interesse casuístico, que o que tem que orientar na decisão, o guia, não é  
489 acolher interesses individuais de colegas. Que é uma realidade,  
490 independente do critério que se adotou para formação da lista tríplice e da



CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

491 escolha por merecimento, a integração da lista tríplice não seria garantia  
492 nenhuma de que a pessoa seria escolhida, que situações como essa se  
493 deparariam em qualquer circunstância, talvez minoradas como o Conselheiro  
494 Clériston Cavalcante de Macedo falou; que todos estão presentes para parar,  
495 refletir e não decidir de forma casuística para não acomodar interesses  
496 individuais. Que a resolução não toca apenas as pessoas atualmente  
497 promovidas, mas todas que compõem a carreira e eventualmente tenham  
498 interesse em fazer uma permuta ou impugnar uma eventual permuta que  
499 venha a acontecer. Que um estudo foi feito, que assim como o Conselheiro  
500 Clériston Cavalcante de Macedo, também teve esse trabalho e pegaram  
501 informações da Defensoria do Ceará que é a resolução que tem mais  
502 esquematizada e desburocratizada para destrinchar o procedimento.  
503 **(55:39)** Que a lei da Bahia é muito minudente o que auxilia. O Conselheiro  
504 Renato Amaral Elias aduziu ser a lei avançada, mas que é um instituto que  
505 sempre foi renegado nessa Instituição, mas existe há anos. O Conselheiro  
506 Clériston Cavalcante de Macedo ressaltou que promoção só poderia  
507 acontecer a partir de 2010, pois antes estava proibida por lei. O Conselheiro  
508 Renato Amaral Elias entende que se debruçar atualmente sobre a resolução  
509 não é nenhum absurdo; que no tocante à ponderação da Conselheira  
510 Auxiliadora, basta ler o art. 123 da Lei 80, que foi alterado pela Lei  
511 132/2009, que o único critério é a antiguidade, por isso não podem  
512 flexibilizar. Que a Conselheira Auxiliadora trouxe a questão de relativizar o  
513 merecimento, mas há um impedimento legal para a relativização; que a Lei  
514 é clara e inclusive já debateu com Dra. Soraia e chegaram à conclusão que  
515 não tem jeito; que há um parecer da ANADEP sobre o assunto que é claro  
516 no sentido de ser apenas antiguidade. Não tem como se debruçar sobre  
517 outro assunto que não seja a antiguidade. A presidente da ADEP aduziu que,  
518 se fosse o caso, teriam que fazer outra promoção. O Conselheiro Clériston  
519 Cavalcante de Macedo aduziu que tem que partir de quem se sentir  
520 prejudicado. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu  
521 que inicialmente gostaria de saudar o Conselheiro Renato Amaral Elias por  
522 sua presidência e a Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira pela presença,  
523 além das colegas Dra. Daniela e Dra. Mariana e que fique registrado pela  
524 secretaria que *"concordo com o que foi colocado pelo Conselheiro Dr.*  
525 *Clériston, que realmente nós tínhamos uma resolução, como temos,*

*Clériston Cavalcante de Macedo*

*Renato Amaral Elias*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

526 *aprovada por este Conselho no qual se deveria verificar a atuação na área,*  
527 *pós-graduação na área, perfil, mestrado, doutorado e efetivamente por isso*  
528 *que eu fiz um questionamento que espero que esteja na próxima ata de que*  
529 *conquanto a 132 fale que aquela sessão seria secreta, já existiu um*  
530 *juízo no STF que anulou, inclusive, aqui no Tribunal de Justiça da*  
531 *Bahia a sessão que promoveu os juizes, por ser secreta, porque diante da*  
532 *atual Constituição Federal não cabe mais sessão secreta, salvo em processo*  
533 *administrativo disciplinar. Então, eu coloquei isso na ata e espero que*  
534 *esteja, então o colega que se sentir prejudicado, tem os meios que entender*  
535 *cabíveis, se quiser, nós estamos aqui apenas para levantar as questões e*  
536 *apontar o caminho. Então, não posso ver o que eu entendo pra mim, enfim,*  
537 *feria o princípio, prejudicaria, porque os colegas presentes iriam verificar*  
538 *quais eram os critérios que estavam sendo adotados, inclusive vocês que*  
539 *foram objetos da promoção. Então, quem viesse assistir, se a sessão não*  
540 *tivesse sido secreta, iria verificar claramente. A Administração chegou aqui*  
541 *com uma lista pronta, seguindo a antiguidade, ditando por ordem de*  
542 *antiguidade, enquanto que nós nos debruçávamos seguindo aquela regra:*  
543 *Infância, quem é que tem atuação na Infância? Conciliação? Família? Várias*  
544 *vezes eu proferi voto à Dra. Mariana, que está aqui presente, à Dra.*  
545 *Daniela, não é mais segredo, vão poder consultar a ata e outros à Dra.*  
546 *Cristina Ulm quando era na área da Infância, à Dra. Elaine não pude proferir*  
547 *porque o júri já tinha provido por antiguidade por Dr. Rodrigo Assis. Então*  
548 *não pude infelizmente dar o voto pra Dra. Elaine e também seria cabível Dr.*  
549 *Robson que milita na área crime. Então era isso que quero que registre,*  
550 *minha opinião, meu posicionamento. Por outro lado, já antecipando que Dra.*  
551 *Auxiliadora acabou não suscitando a questão. Dr. Robson pediu a palavra e*  
552 *achou melhor que se pronunciasse o Conselho e eu também acho que é*  
553 *melhor que se pronuncie, realmente verificando que o §5º, do art. 110,*  
554 *dispõe, ele fala que os membros do Conselho Superior da Defensoria que*  
555 *pretenderem concorrer à promoção ou remoção por merecimento. Então se*  
556 *não vai haver a questão da remoção por merecimento e aqui eu quero*  
557 *também registrar o meu ponto de vista. Entendo que é possível a remoção*  
558 *por merecimento. Talvez a permuta não, não me aprofundei porque a*  
559 *permuta é uma espécie de remoção, então teríamos que aprofundar nos*  
560 *institutos. Então, pode ser que a permuta, até pelas regras que você dita,*

*W. A. P. Braga*

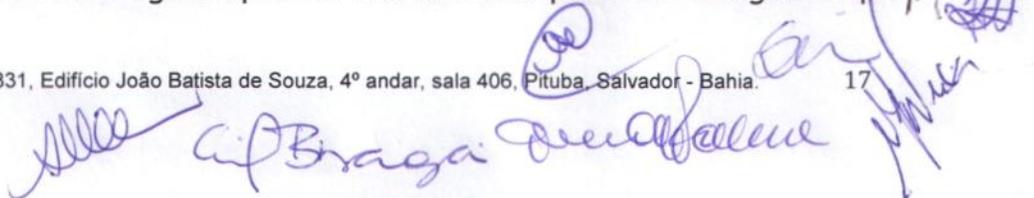
*[Handwritten signatures and initials]*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

561 *porque é uma coisa específica entre duas pessoas, talvez seja mais justo*  
562 *que seja meramente por antiguidade, mas a remoção é possível por*  
563 *merecimento e está prevista na nossa lei. A 132 entendo que não cabe, a*  
564 *132 recebeu a competência dela que era pra normas gerais e isso tem*  
565 *pronunciamento de Dr. Giovani Peixoto, constitucionalista, professor,*  
566 *inclusive foi professor desse curso que foi custeado pela Defensoria, tem*  
567 *parecer dele, tem de diversos outros administrativistas, constitucionalista,*  
568 *enfim, é minha opinião e eu quero que conste, por favor. Então, nesse caso*  
569 *específico, não vejo nenhum óbice para que os colegas participem, mesmo*  
570 *porque como não havia óbice ao Conselheiro Dr. Gil também participar da*  
571 *sessão passada porque o impedimento dele já tinha cessado, já que ele não*  
572 *concorreria de fato por conta da resolução que o impedia de participar do 3º*  
573 *terço. Então, logo foi verificado no momento da instalação da sessão que ele*  
574 *poderia participar que já não concorria absolutamente às vagas e foi*  
575 *negado. Então quero voltar a registrar também aqui, nesse particular que*  
576 *Dr. Robson suscitou, pode participar, § 5, do art. 110, e todos os demais,*  
577 *ainda que concorram à permuta, porque a permuta será só por antiguidade.”*  
578 **(01:01:53)** O Conselheiro Gil Braga de Castro Silva consignou uma  
579 consideração acerca do comentário de um colega a respeito do processo de  
580 promoção; que tem a questão legal, mas também tem a questão da imagem  
581 e mensagem que se passa para a classe; que o colega colocou que fazer um  
582 trabalho diferenciado, fazer uma pós-graduação, fazer um mestrado, não vai  
583 ser um diferencial na Defensoria, pois agora só antiguidade é o que vale,  
584 então o Defensor em seu órgão de execução tentar fazer algum diferencial  
585 não vai mais fazer diferença na carreira; que o Defensor fará se, do ponto  
586 de vista pessoal, for uma pessoa engajada na causa, na temática, mas  
587 dentro da carreira na Instituição, a mensagem que foi transmitida para os  
588 colegas é de que não fará mais diferença e o que importa agora é a  
589 antiguidade, a aprovação no concurso público e se tem tempo de serviço  
590 público. Que na sua avaliação subjetiva, acredita que a mensagem foi  
591 negativa para os colegas, da forma como a aprovação ocorreu, acredita que  
592 deveria se repensar esse tipo de posicionamento no Conselho; que ficou  
593 preocupado por ser adepto de que o colega tem que fazer um trabalho  
594 diferenciado, ser reconhecido e têm que valorizar, que não é só questão da  
595 lei, mas da gestão, da mensagem que foi transmitida para os colegas e que



CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

596 não foi boa. **(01:04:00)** Dada a palavra à Ouvidora Geral esta falou do  
597 impacto que a promoção está tendo na Ouvidoria; que tem recebido muitas  
598 manifestações em razão da retirada dos Defensores; que é do serviço  
599 público municipal e que a Prefeitura pode ser caótica e ter problema de  
600 recursos, mas tem um procedimento que prima, que é a questão da  
601 resposta e do procedimento interno de como se dão as relações  
602 institucionais; que duas coisas chamaram a sua atenção quando chegou na  
603 Defensoria. A primeira é a falta de resposta às questões mais básicas; que  
604 encaminhou um ofício que demorou meses para ser respondido e que isso  
605 lhe causa vergonha; que chegou a conversar com Dr. Ricardo Carrilo sobre o  
606 conteúdo de uma resposta, que não condizia com o questionamento; que é  
607 uma Instituição Pública e precisam ter transparência na informação; que  
608 acha importante também a questão da experiência dos Defensores que  
609 estão no atendimento; que recebem na Ouvidoria as informações de como  
610 se dá o atendimento, o perfil do Defensor e ficou surpresa disso não ter sido  
611 levado em consideração; que lhe explicaram que a progressão implica  
612 mudanças e que não é contra as mudanças, mas que quando o Defensor se  
613 identifica com um perfil, isso tem que ser levado em consideração; que lhe  
614 parece que havia uma resolução anterior, aprovada no CSDPE, que falava  
615 que tudo o que a Ouvidoria registrava seria levado em conta para promoção  
616 por merecimento, já que encaminha manifestações com elogios e denúncias.  
617 Que recebeu muitas ligações questionando; que sempre informam quais são  
618 os Defensores que participam das atividades com a sociedade civil, inclusive  
619 no interior. A segunda questão é sobre a mudança que está havendo na  
620 Defensoria e que não recebeu a informação; que lhe causou surpresa a  
621 mudança de uma servidora em uma negociação entre Dra. Mônica  
622 Christianne S. de Oliveira e Dra. Bethânia Ferreira de Souza, sem que tenha  
623 sido oficiada. Chegou a acreditar que a servidora tinha cometido algum  
624 delito grave e a chamou para conversar, já que estava afastada na época,  
625 em razão do processo de eleição. Que não houve sequer uma comunicação  
626 Interna para informar a mudança. Que a ouvidoria não é subalterna ou  
627 subordinada, que bastaria oficial, informar, que é uma regra do serviço  
628 público; que poderiam lhe dar a possibilidade de escolher o servidor. Citou a  
629 experiência vivida no Pará, junto à Defensoria e aduziu que a Ouvidoria quer  
630 ser parte. A Presidente da ADEP aduziu que também enviou ofício para a

*Alto*  
*af Braga*

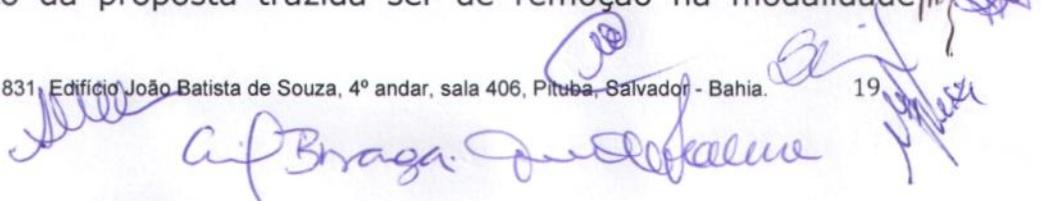
*[Handwritten signatures]*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

631 Ouvidora Geral e não obteve resposta. A Ouvidora- Geral aduziu que estava  
632 viajando e que irá responder. Que precisa saber se a Defensoria irá apoiar  
633 as manifestações, pois vai às reuniões, mas não tem informações a prestar.  
634 Questionou então se haverá um grupo de Defensores nas manifestações e  
635 como devem se comportar. Que conseguiram marcar uma reunião com o  
636 Governador e o movimento e precisa saber o que colocar. **(01:11:30)** A  
637 Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira aduziu que em relação à remoção da  
638 servidora, na época a Ouvidora Geral estava afastada em razão da eleição e  
639 encontraram uma situação de má distribuição de servidores; que o Núcleo  
640 de Direitos Humanos precisava ser reestruturado; que não houve  
641 comunicação informal entre a Coordenação e Dra. Bethânia Ferreira de  
642 Souza e a decisão foi desta Coordenadora junto com o Coordenador de  
643 Pessoal de acordo com a disponibilidade de servidores na DPE, dentro de um  
644 processo administrativo; que houve comunicação interna da Coordenação  
645 para o Setor de Pessoal e tudo está formalizado através de CI e despacho,  
646 com a justificativa que em razão da necessidade de racionalizar o material  
647 humano na DPE e que em razão da necessidade de suprir o atendimento de  
648 demandas que tinham sido criadas pela chegada da Subcoordenadora com  
649 novos projeto em implantação na especializada, considerando o quantitativo  
650 de servidores, tudo racionalizado e pontuado. A Ouvidora Geral aduziu que a  
651 servidora recebeu um telefonema e um ofício, mas que na Ouvidoria não foi  
652 recebido qualquer comunicado. A Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira  
653 aduziu que houve a formalização, mas a forma como se deu a comunicação  
654 não sabe explicar, pois partiu do Setor de Pessoal. A Ouvidora Geral aduziu  
655 que entende que o servidor é da Defensoria, mas que poderia ser lhe dado a  
656 oportunidade de escolher, pela questão operacional. O Conselheiro Renato  
657 Amaral Elias aduziu a necessidade de avançarem na pauta e pediu o registro  
658 em ata da questão levantada pela Conselheira Maria Auxiliadora Santana  
659 Bispo Teixeira acerca do eventual impedimento de alguns Conselheiros  
660 presentes e da colocação do Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior.  
661 Ato contínuo colocou em votação, iniciando pela Conselheira Carla Guenem  
662 F. Magalhães que entende não haver empecilho, por se tratar de  
663 antiguidade; **(01:14:10)** o Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo  
664 aduziu que tendo em vista a previsão legal de que a permuta é apenas por  
665 antiguidade e o fato da proposta trazida ser de remoção na modalidade

  
A. F. Braga

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

666 permuta, entende que não há motivo para questionamento por algum colega  
667 que, porventura, se sinta prejudicado, porque será apenas pelo critério  
668 antiguidade. Entende importante que coloquem também na minuta que esse  
669 particular na Lei Estadual não será aplicado; o Conselheiro Gil Braga de  
670 Castro Silva aduziu que como o critério é apenas antiguidade, nos termos do  
671 §5º, do art. 121, também não vê problema; o Conselheiro Juarez Angelin  
672 Martins aduziu que também não vê impedimento, inicialmente porque a  
673 remoção por permuta não se aplica apenas para os Defensores que foram  
674 promovidos recentemente, mas para todos os Defensores da classe e, nesse  
675 entendimento, ninguém poderia votar. Além disso, por se tratar de  
676 antiguidade; a Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira  
677 manteve seu voto; a Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira não pôs óbice; a  
678 Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão aduziu que também  
679 entende que não há problema em razão de ser a permuta por antiguidade; o  
680 Conselheiro Renato Amaral Elias acompanhou os demais no sentido de que  
681 não há óbice; o Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior aduziu que não  
682 há óbice. **Deliberação:** Levantada a questão de ordem pela Conselheira  
683 Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, acerca do eventual impedimento  
684 de alguns integrantes do Conselho para deliberar sobre a resolução da  
685 remoção por permuta, foi colocado ao Pleno pelo Presidente da sessão que  
686 deliberou na forma acima posta. Em seguida, o Presidente, em exercício,  
687 deu prosseguimento à pauta e concedeu a palavra a Conselheira Maria  
688 Auxiliadora Santana Bispo Teixeira que perguntou como ficam as vagas das  
689 três Defensoras, Dra. Carla Guenem F. Magalhães, Dra. Tereza Cristina  
690 Almeida Ferreira e Dra. Walmária Fernandes Silva, que foram promovidas  
691 para o Tribunal. **(01:18:08)** O Conselheiro Renato Amaral Elias esclareceu  
692 que as vagas estão disponíveis para remoção, pois precedem a promoção. A  
693 Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira perguntou se na  
694 resolução em comento elas não serão ofertadas. O Conselheiro Renato  
695 Amaral Elias esclareceu que não. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana  
696 Bispo Teixeira aduziu que a resolução poderia ser por remoção pura e  
697 remoção por permuta. O Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu que não é  
698 o objeto da pauta. O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo aduziu que  
699 a remoção voluntária pode ser feita a qualquer momento, independente de  
700 permuta. O Conselheiro Renato Amaral Elias esclareceu que existem três

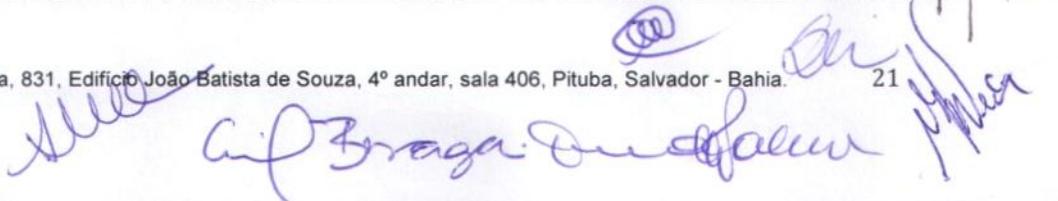
*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Gil Braga' and others]*

CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

701 tipos de remoção, a compulsória, a voluntária e a por permuta, mas que só  
702 estão deliberando a por permuta. O Conselheiro Juarez Angelin Martins  
703 aduziu que existem dois tipos, a compulsória e a voluntária e que dentro da  
704 voluntária há a por permuta e a remoção à pedido. A Conselheira Maria  
705 Auxiliadora Santana Bispo Teixeira suscitou a existência de pessoas que  
706 querem pedir remoção para as vagas como, por exemplo, Dra. Betânia que  
707 quer pedir remoção para a vaga de Dra. Carla Guenem F. Magalhães. O  
708 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo aduziu que não é possível pois a  
709 unidade está vaga. A Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira complementou  
710 esclarecendo que a condição para permutar é estar no exercício da  
711 titularidade, então se a unidade está vaga não há possibilidade de permutar.  
712 O Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu que essa permuta não é a prevista  
713 no inciso III, do §4º, do art. 116, pois quando os permutantes não  
714 estiverem no efetivo exercício da titularidade, há impedimento. O  
715 Conselheiro Gil Braga de Castro Silva aduziu que a Conselheira Maria  
716 Auxiliadora Santana Bispo Teixeira quer disciplinar os dois tipos de remoção.  
717 O Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu que não é o objeto da pauta, que  
718 é adstrita apenas à permuta. **(01:20:40)** Dada a palavra à Conselheira  
719 Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, a mesma aduziu que "*Pela*  
720 *Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira foi feita a proposta de*  
721 *se ampliar a resolução para que seja incluída a remoção pura, voluntária,*  
722 *além da remoção por permuta.*" O Conselheiro Renato Amaral Elias colocou  
723 então o pedido da Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira em  
724 votação para decisão pelo pleno. Seguindo a ordem, deu a palavra à  
725 Conselheira Carla Guenem F. Magalhães que gostaria de entender a  
726 proposta da Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira, tendo em  
727 vista a regra da remoção voluntária anteceder qualquer processo de  
728 promoção. A Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu  
729 querer pegar o gancho, pois Dra. Maria Betânia Ribeiro Ferreira quando  
730 soube da promoção para o Tribunal ligou para a mesma e falou que tem  
731 interesse na vaga de Dra. Carla Guenem F. Magalhães. O Conselheiro  
732 Renato Amaral Elias aduziu que a vaga não será ofertada. O Conselheiro Gil  
733 Braga de Castro Silva aduziu que a vaga não pode ser ofertada por permuta.  
734 O Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu que a remoção por permuta exige  
735 o exercício da titularidade. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira Pires de

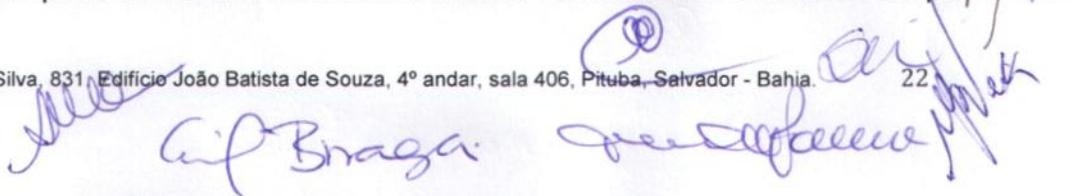


CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

736 Aragão aduziu que a Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira  
737 quer que a resolução trate amplamente das duas formas. A Conselheira  
738 Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira aduziu que o intuito é de resolver  
739 uma questão futura, para que não seja necessário abrir um edital para  
740 oferecer três vagas. O Conselheiro Renato Amaral Elias esclareceu que as  
741 considerações do edital vêm no próprio texto. A Conselheira Carla Guenem  
742 F. Magalhães aduziu que considerando que a remoção voluntária vai  
743 anteceder a promoção e em razão da minuta em comento, poderiam deixar  
744 pra discutir e remoção voluntária depois, que não entende ser o momento; o  
745 Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo aduziu que entende a  
746 preocupação da colega Conselheira, mas entende também que a remoção  
747 voluntária a própria lei já disciplina e ainda que haja a intenção da colega de  
748 disciplinar de forma mais ampla, no próprio edital de remoção, que precede  
749 a promoção, esse critério pode ser observado, não no tocante à remoção por  
750 permuta, mas à voluntária, prevista no art. 114 da Lei 26; entende que  
751 nesse caso vão se debruçar apenas sobre a remoção por permuta. O  
752 Conselheiro Gil Braga de Castro Silva concorda com a Conselheira Maria  
753 Auxiliadora Santana Bispo Teixeira e entende que poderiam pensar em  
754 disciplinar os dois tipos de remoção, voluntária e por permuta, até por  
755 economia do tempo. O Conselheiro Juarez Angelin Martins acompanhou os  
756 votos da Conselheira Carla Guenem F. Magalhães e do Conselheiro Clériston  
757 Cavalcante de Macedo; que isso pode ser discutido em outros momento e  
758 que existindo dúvida, que se estude a situação anteriormente. **(01:23:59)**  
759 A Dra. Mônica Christianne S. de Oliveira se posicionou pela regulamentação  
760 da remoção apenas por permuta. A Conselheira Mônica de Paula Oliveira  
761 Pires de Aragão aduziu entender as duas posições colocadas e que apesar da  
762 Lei, no art. 114, já tratar da remoção voluntária, entende que por economia  
763 de tempo e trabalho poderiam se debruçar e fazer uma resolução que  
764 tratasse de todos os tipos de remoção, a voluntária, a compulsória e a por  
765 permuta, pois o fato da lei dispor não impede que o Conselho desça aos por  
766 menores do procedimento, que é o que se faz por meio de resolução. Então,  
767 enquanto não existe um Regimento Interno na Defensoria, poderiam tratar  
768 dos três tipos e como se dá cada uma e viabilizar; que o fato de aprovar a  
769 resolução prévia, inclusive, não impede que não aprove o edital na época,  
770 pelo que vota acompanhando a Conselheira Maria Auxiliadora Santana Bispo

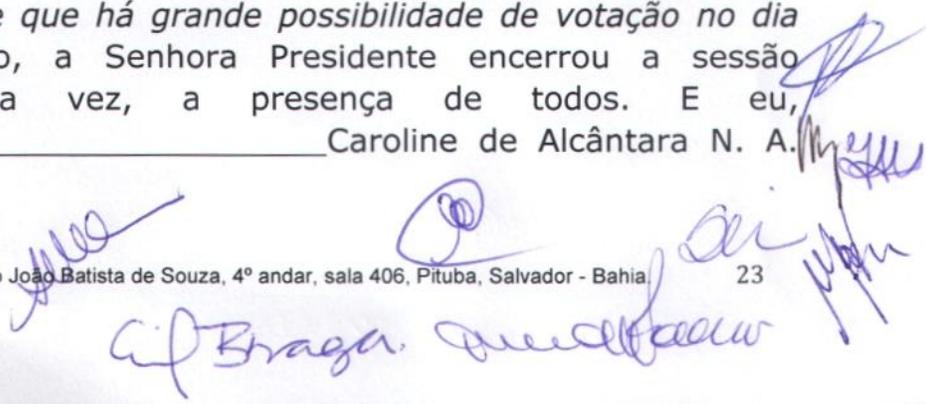


CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

771 Teixeira e o Conselheiro Gil Braga de Castro Silva. O Conselheiro Renato  
772 Amaral Elias entende que a pauta, embora possa ser ampliada desde que  
773 houvesse deliberação do pleno nesse sentido, há a necessidade de uma  
774 resposta rápida para a classe, como o Conselheiro Clériston Cavalcante de  
775 Macedo explanou anteriormente, dada a ansiedade que existe em vários  
776 colegas para a resolução e aplicabilidade do artigo 123 da Lei 80 e do artigo  
777 116 da Lei Estadual. Então entende que se deve em edital próprio, no  
778 momento oportuno. O Conselheiro Robson Freitas de Moura Júnior  
779 acompanhou a Conselheira Carla Guenem F. Magalhães e o Conselheiro  
780 Clériston Cavalcante de Macedo. **Deliberação:** Por maioria foi decidido, com  
781 exceção dos votos dos Conselheiros Gil Braga de Castro Silva, Mônica de  
782 Paula Oliveira Pires de Aragão e Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira.  
783 Deverá o Conselho, no momento oportuno, regulamentar o edital próprio  
784 para o próximo processo de remoção voluntária. **(01:27:29)**. Em seguida  
785 deu-se continuidade ao exame da minuta da Resolução. **Deliberação:** Por  
786 unanimidade, Por fim o Conselheiro Renato Amaral Elias aduziu que o  
787 primeiro ponto ficara para outra sessão, que não pode garantir que será a  
788 próxima ordinária, em razão dos requerimentos. Aduziu ainda que após  
789 discussão deliberou-se e aprovou-se a resolução referente ao segundo  
790 ponto, à unanimidade, na forma do anexo, e que a mesma será publicada no  
791 dia seguinte. **(03:27:43)** O Conselheiro Clériston Cavalcante de Macedo  
792 consignou que "*gostaria de fazer um requerimento à Presidência do*  
793 *Conselho, no sentido de alterar a data da sessão ordinária marcada para a*  
794 *próxima quarta-feira, dia 03, tendo em vista que nesse dia haverá votação*  
795 *ou pelo menos colocação em pauta, da derrubada do veto do Projeto de Lei*  
796 *144 que é de interesse de todas as Defensorias Públicas do Brasil e existe*  
797 *esse requerimento referendado por todos os Conselheiros aqui presentes,*  
798 *eleitos, Dr. Gil, Dra. Mônica, Dra. Auxiliadora, Dr. Robson e Dr. Juarez,*  
799 *alterar a sessão ordinária para próxima sexta-feira, dia 05, tendo em vista a*  
800 *importância da data, colocada, inclusive, pela Presidência da Associação,*  
801 *informada pela ANADEP de que há grande possibilidade de votação no dia*  
802 *03."* Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão  
803 agradecendo, mais uma vez, a presença de todos. E eu,  
804 \_\_\_\_\_ Caroline de Alcântara N. A.





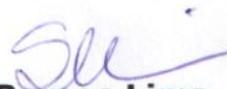
CSDPE

*Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia*

ATA DA 135ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



**Tânia Palma**  
Ouvidora Geral

  
**Soraia Ramos Lima**  
Presidente da ADEP



808